

PORTARIA

Nº 0988/2024

“Dispõe sobre revogação de portaria”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 0724/2023 que concede a gratificação fixada no Artigo 148 da Lei Complementar nº 146/2011, da senhora **THAIS CIBELE DE ALVARENGA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito